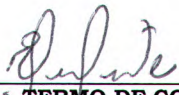
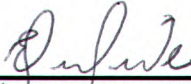


SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N° 01/2017

Nome do solicitante: ELIANA MASSARENTE MAEDA		Matrícula do servidor: Setor: CONTABILIDADE	
		Cargo/Função: CONTADORA	
Banco: Banco do Brasil	N° Agência: 0856-7	N° conta p/ depósito: 6095-X	
CPF.: 028.173.369-41	RG.: 7.016.227-0		
Origem da viagem: JANDAIA DO SUL		N° diárias: 2,5	Valor Unitário (R\$) R\$ 500,00
			Valor Total (R\$) R\$ 1.250,00
UF: PARANÁ		Destino da viagem: PONTA GROSSA	
			UF: PARANÁ
Data da saída: 19/09/2017	Hora da saída: 13:45	Data do retorno: 22/09/2017	Hora do retorno: 03:45
Tipo de diárias:	Natureza da diária:		
Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná <input type="checkbox"/>		
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados <input type="checkbox"/>		
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite <input checked="" type="checkbox"/>		
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite <input type="checkbox"/>		
	Interior de outros Estados <input type="checkbox"/>		
	Viagem ao exterior <input type="checkbox"/>		
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo /Órgão informar modelo e placa: _____	
Objetivo da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO DE PESSOAS NA VISÃO DO TCE PROMOVIDO PELO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NOS DIAS 20/09/2017 E 21/09/2017, HORÁRIO 08h00 as 17h00, EM PONTA GROSSA-PR		Veículo /Próprio informar modelo e placa: _____	
<p align="center"> TERMO DE COMPROMISSO</p>		N° do bilhete de passagem: IDA N° 3414140 E VOLTA N° 4165981	
		<p align="center"> Assinatura do Servidor/Carimbo</p> <div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>18/09/17</u></p> <p>Câmara Municipal de Marumbi</p> </div>	
<p>Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei n°-----, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.</p>			



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ


AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 01/2017.

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pela servidora Eliana Massarente Maeda, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 2,5 diárias referente ao período de 19/09/2017 a 21/09/2017 para participação no curso de Gestão de Pessoas na Visão do TCE, totalizando o valor de R\$ 1.250,00.

AUTORIZO, ainda, o reembolso das despesas de transporte rodoviário no valor de R\$ 163,53, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 684/2017.

Marumbi, 18 de setembro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

25/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:25:02
085600856 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/09/2017

NR. DOCUMENTO 660.856.000.006.095

VALOR TOTAL 1.250,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIANA MASSARENTE

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 6.095-X

NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309

=====

NR. AUTENTICACAO 2.B68.C32.7CB.044.0CF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora abaixo relacionada diárias para viagem à Ponta Grossa, para participar do curso de Gestão de Pessoas na Visão do TCE, entre os dias 19/09/2017 a 21/09/2017, conforme solicitado no Processo de Concessão de Diárias nº 01/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ELIANA MASSARENTE MAEDA	2,5	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00

Art. 2º- O valor total das diárias para cada servidor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
Número da Edição: <u>8009</u>
Fls.: <u>C-5</u>
Data da Publicação: <u>18/10/17</u>
Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

PORTARIA SMS N° 119/2017

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria GP 015/2017, e, considerando o Decreto N° 017/2013.

RESOLVE:

CONCEDER (01) duas diárias ao servidor JOSÉ CARLOS GUTIERREZ, Matrícula 21861, portador do RG 001.587.478 e CPF/MF 324.822.346-49, noticiário lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$100,00 (cem reais), para cobrir despesas quando de viagens a Astorga-PR, para levar pacientes que estão em tratamento médico nos dias 03 e 04 de Outubro de 2017, com saída de Secretaria Municipal de Saúde às 06 horas e retorno às 18 horas, todos os dias citados, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Outubro de 2017.

MARIA DOS SANTOS BERCALINI
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria GP 015/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARILÂNDIA DO SUL
CNPJ 06.328.892/0001-29
Avenida Santiago Lopes José, 216 - Centro - Fone/Fax: (41) 3428-1221
Cep 84.825-000 E-mail: saude.marilandia@brasilnet.com Marilândia do Sul-PR

PORTARIA SMS N° 118/2017

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria GP 015/2017, e, considerando o Decreto N° 017/2013.

RESOLVE:

CONCEDER (02) duas diárias ao servidor JORGE SCHEIDTER, Matrícula 37681, portador do RG 3.662.001-3 e CPF/MF 497.215.509-49, noticiário lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$100,00 (cem reais), para cobrir despesas quando de viagens a Londrina-PR para levar pacientes que estão em tratamento médico nos dias 04 e 05 de Outubro de 2017, com saída de Secretaria Municipal de Saúde às 06 horas e retorno às 18 horas, todos os dias citados, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SMS N° 114/2017

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria GP 015/2017, e, considerando o Decreto N° 017/2013.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor GLEBSON CRISTIANO EIZIDORIO, Matrícula 28828, portador do RG 1.764.682-3 e CPF/MF 452.752.079-99, noticiário lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagens a Londrina-PR para levar pacientes que estão em tratamento médico no dia 04 de Outubro de 2017, com saída de Secretaria Municipal de Saúde às 06 horas e retorno às 18 horas, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Outubro de 2017.

MARIA DOS SANTOS BERCALINI
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria GP 015/2017

PORTARIA SMS N° 116/2017

O Secretário de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria GP 015/2017, e, considerando o Decreto N° 017/2013.

RESOLVE:

CONCEDER (01) uma diária ao servidor ALDEMAR DAVID VARELLA, Matrícula 28893, portador do RG 3.862.489-9 e CPF/MF 159.678.639-91, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas quando de viagens a Curitiba-PR no dia 04 de Outubro de 2017, com participação de Marumbi na Secretaria Estadual de Saúde-SESA, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 16 horas do dia 03/Outubro/2017 e retorno às 17 horas do dia 04/Outubro/2017, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Outubro de 2017.

MARIA DOS SANTOS BERCALINI
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria GP 015/2017

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
CNPJ: 7774578/0001-20
Praça dos Três Poderes 676 - CEP: 84770-499 camara@brasilnet.com

EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2017
INEXIGIBILIDADE N° 11/2017
PROCESSO N° 29/2017

CONTRATANTE: IVAIPORÁ CAMARA DE VEREADORES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 77.774.578/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente Fernando Rodrigues Dorta, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporá, portador da carteira de identidade RG n° 5.981.887-2 SSP/SP e CPF n° 027.346.299-76.

CONTRATADAS: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Brigadeiro Franco, 2452, Andar 4 Apt 41, Curitiba Pr, Água Verde, representada por MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, comerciante, Cédula de Identidade n° 8.038.986-8 - SSP/PR e o CPF/MF n° 052.734.519-90, residente e domiciliado em Curitiba Pr, na rua Duque de Caxias, n° 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200.

OBJETO: Capacitação do agente político Sr. Edivaldo Ap. Montanheri no curso "PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO E TÉCNICAS DO PROCESSO LEGISLATIVO".

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: 33.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento.

PRazo DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

FORO: Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2017.

IVAIPORÁ CAMARA DE VEREADORES
Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA N° 11/2017

SÚMULA: "Concede Diárias a Servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 884/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a servidores abaixo relacionada diárias para viagem à Ponta Grossa, para participar do curso de Gestão de Pessoas na Visão do TCE, entre os dias 19/09/2017 a 21/09/2017, conforme solicitado no Processo de Concessão de Diárias n° 01/2017.

VEREADOR/SERVIDOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ELIANA MASSARENTE MAEDA	2,5	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00

Art. 2° - O valor total das diárias para cada servidor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal n° 884/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2017.

Marumbi, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

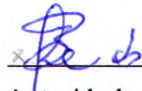
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 01/2017, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 22 de setembro de 2017.



Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: ELIANA MASSARENTE MAEDA Matrícula: 024 CPF: 028.173.369-41

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 121/2017

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: PONTA GROSSA - PARANÁ

Data de Saída: 19/09/2017

Hora da saída: 13:45

Data de Chegada: 22/09/2017

Hora da chegada: 03:45

3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS NA VISÃO DO TCE, EM PONTA GROSSA, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2017, COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2,5

Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.250,00

5. Locomoção

Veículo: Transporte Rodoviário empresa Viação Garcia

Placa:

Frota:

Particular:

6. Os comprovantes de passagem de ônibus estão em folha anexa neste relatório.

7. O certificado de participação no curso está em anexo neste relatório.

É o Relatório.

Marumbi, 22 de setembro de 2017.



ELIANA MASSARENTE MAEDA

VIACÃO GARCIA LTDA.
 AV. CELSO GARCIA CID. 1.100 - BOA VISTA
 CEP 86038-000 - LONDRINA - PR
 FONE: (43) 3373-2000 - SAC 0800 400 7090
 SAC-Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 642 7700
 CNPJ (MF) 78.586.874/0001-07 - I. Est. 60102635-04

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - SÉRIE D-31P
 CUPOM FISCAL

1ª Via Passageiro Nº LEI FEDERAL Nº 9294/96 Nº DE CONTROLE Nº PRE-IMPRESSO LOTE
621449 **621449** **D-31P**

ORIGEM DESTINO BILHETE Nº
JANDAIA SUL **PONTA GROSSA** **3414140**

PREFIXO LINHA
30180500 **CURITIBA - MARINGÁ**

PLATAFORMA DATA DE EMBARQUE DIA DA SEMANA HORÁRIO DA VIAGEM POLTRONA
00 **19/09/17** **ter** **13:45** **15**

TARIFA TAXA PROMOCIONAL PEDAGIO TAXA EMBARQUE TOTAL
74,47 **0,00** **3,53** **2,20** **80,20**

ICMS 12% LEI 24.092-1/2010 FORMA DE PAGAMENTO
8,93 **26,46** **VISA CREDITO**

TIPO DE PASSAGEM
NORMAL

SERVICO TIPO DE SERVIÇOS DATA DE EMISSAO H. EMISSAO
3005 CONVENC. **18/09/17** **18:13**

PAGAMENTO NO CARTÃO
 CART. **VISA CREDITO** Nº DOC.: TRANS.:
 FILIAL: AUT.: Nº PARC.: VALOR: **481505**
 BANDEIRA: **039685** DATA VENC.: **80,20**

RECONHEÇO E PAGAREI A IMPORTÂNCIA ACIMA.
 ASSINATURA: _____

NOME DO PASSAGEIRO
XINYVIELIANA M MAEDA IDADE _____

T.DOC. NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO T.DOC. NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO
RG 70162270

OBS: _____

RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA - RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5735 - BLUMENAU - SC - CNPJ 82.004.995/0018-04 - INSC. EST. 250.699.030 - 05/2017 - INSC. CAD/CNCS DE 0800 77 14 989 www.rrdonnelley.com.br

F: 21449

PRINCESA DO IVAI
EMPRESA PRINCESA DO IVAI LTDA.
 AV. CELSO GARCIA CID. Nº 1188 - E
 BOA VISTA - LONDRINA - PR
 CEP: 86038-000 - SAC: 0800 642 7700
 E-MAIL: contato@princesadolvai.com.br - SAC: 0800 642 4400
 SAC DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 642 7700

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - Série Única-1
 CUPOM FISCAL

1ª Via Passageiro Nº LEI FEDERAL Nº 9294/96 Nº DE CONTROLE Nº PRE-IMPRESSO LOTE
Passageiro **401344** **401344** **D7**

ORIGEM DESTINO BILHETE Nº
PONTA GROSSA **JANDAIA SUL** **4165981**

PREFIXO LINHA
40307500 **CURITIBA - MARINGÁ**

PLATAFORMA DATA DE EMBARQUE DIA DA SEMANA HORÁRIO DA VIAGEM POLTRONA
F **21/09/17** **qui** **22:50** **19**

TARIFA TAXA PROMOCIONAL PEDAGIO TAXA EMBARQUE TOTAL
74,47 **0,00** **3,57** **5,29** **83,33**

ICMS 12% LEI 24.092-1/2010 FORMA DE PAGAMENTO
8,93 **27,49** **VISA CREDITO**

TIPO DE PASSAGEM
NORMAL

SERVICO TIPO DE SERVIÇOS DATA DE EMISSAO H. EMISSAO
8675 CONVENC. **18/09/17** **18:13**

PAGAMENTO NO CARTÃO
 CART. **VISA CREDITO** Nº DOC.: TRANS.:
 FILIAL: AUT.: Nº PARC.: VALOR: **481505**
 BANDEIRA: **039685** DATA VENC.: **83,33**

RECONHEÇO E PAGAREI A IMPORTÂNCIA ACIMA.
 ASSINATURA: _____

NOME DO PASSAGEIRO
BYWEDJELIANA M MAEDA IDADE _____

T.DOC. NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO T.DOC. NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO
RG 70162270

OBS: _____

RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA - RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5735 - BLUMENAU - SC - CNPJ 82.004.995/0018-04 - INSC. EST. 250.699.030 - 05/2017 - INSC. CAD/CNCS DE 0800 77 14 989 www.rrdonnelley.com.br

PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE BILHETE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

Certificado

Conferido à: **ELIANA MASSARENTE MAEDA**

CPF: **028.173.369-41** Município/UF: **MARUMBI-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Evento: **Ponta Grossa - Gestão de pessoas na visão do TCE**

Data/Período: **20 e 21 de setembro de 2017 - Externo**

Local: **UTFPR Campus Ponta Grossa**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A gestão de pessoal e a administração pública (notas introdutórias)

Regimes jurídicos funcionais dos servidores públicos

Regime previdenciário

Organização funcional: quadros funcionais, cargos, empregos e funções (criação, transformação e extinção); formas de "provimento" (permanente, temporário, comissão); cessão de servidores

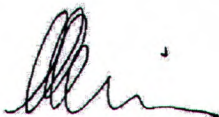
Seleção de pessoal

Acumulação

Sistema remuneratório (fixação, alteração, teto, etc.)

Impactos da LRF na gestão de pessoal

Curitiba, 27 de Setembro de 2017.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná